

old. 1881

~~1881~~

1881 N^o 31

Fol 1

Junno de Mathias da Silva
Cada do Ductum Capital
Tal da Provisão de San-
ta Catharina

O heirmo
Thomaz Justino

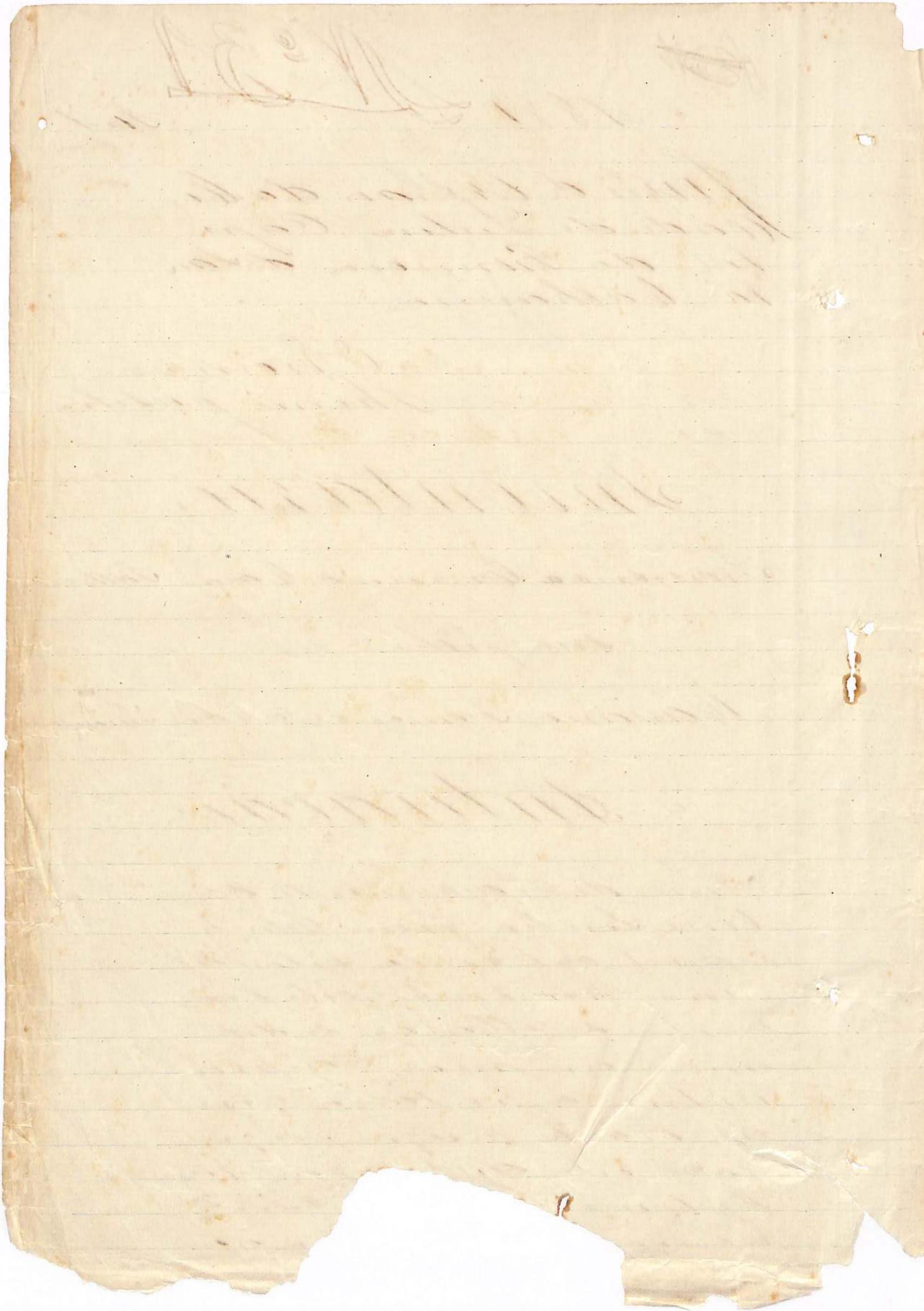
Inventario

Francisca Lourenço da Camo Fulleira
sua filha

Marciana Francisco da Camo Fulleira

Autuação

Anno do Nascimento de
Honro Lourenço Jacom Chrit
de mil e cento e vinte e cinco
e em dia vinte e oito dias
do mes de Março do dito
anno, em mes Centro
entre a proterina que
ao drante se segun, do que
faço este autuação em
Arteses Thomaz Justino 2^o
Lourenço e mais



D. A. Thomé da Silva. 69 2
Doutor 28 de Maio de 1881.

haja
Distribuição
Junio d' Ophão da Cida
Ca. de Justino, Capitão de
Povoação de Santa Cruz
viva, em 28 de Maio, 88

Comtaria de ham futeido
na Caçaria de Bana e
sul districto de Freguesia
de Ribeirão, Freguesia de
viva de Freguesia de
Ophão de herdeiros Ophão
viva, viva de Freguesia
agrem. esta for de tribu
que antecede a prova
mandado para se matu
ficado: herdeiros que esti
vir de prova de. Com. pa
ra compra em si esta prova
no prazo de 48 horas, após
a prova já firmemente de
proventuária, sub. prova
de seguinte por rem. cas. que
compra-se
Luiz Eduardo Otto Hon

Yuntada

Por este presente día de
mes de Marzo de mil
ocho cientos ochenta y tres
en mis Contas fue
puntuada a este auto
de mandado que se
ceda que en frente
de mí; es que para
contas fue este auto.
En Antonio Thompson
Sra. J. Herman de Sr.
Jhon o es en

2

Cidade de São Paulo, 28 de Junho de 1881.
Hon. Juiz de Officio de
Supplemento em serviços
da Cidade de Santos, Ca-
pital da Província de São
Paulo Catharina de São
Paulo. de l. p. id. id.

Mando a qualquer offi-
cial de justiça d'este Juiz
ou a quem poderem tocar
para citar, que são de
este apuntamento, e não por
um amigado, diga-se
a laia de Manoel de
Cristiano de Freguesia de
Bairro e não ahi existe
no hucudo que estive de
juiz de São Paulo pertencen-
to a freguesia Franca
leoria para no Juiz
de São Paulo amigado
de justiça de São Paulo
juizamento de amigado
santo, e não de São
Paulo mesmo. O Juiz
de São Paulo de Santos
28 de Junho
1881. De Santos. Thomez
de São Paulo
Antonio de São Paulo

Certifico ter intimado
a Francisca Comma ^{de} ~~de~~
Margarita Fernandes do Carmo.
10 de Contendas de Almeida
do Reino, a quem ficou
devidamente entregue, Dadas
29 de Março 1881

Declaro e testifico
Antonio Thomaz de

Valter em substituição.

29 de Março de

1881

Antonio Thomaz de

Valter

1

Acto de inventario e
juramento.

Anna do Sacramento de
Alm. Junho quem exhibit
a mil oitocentos e setenta
e tres annos, em vinte e nove
dias do mes de Janeiro do
outo anno desta Cidade
do Distrito, sua residencia
João de Ophir Aguiar
Suplente em exercicio e
Cidadão Sem Letra e
otto hoem, em de cu presen-
ças ao diante nomeado
fui visto e sendo ali
presente a inventariante
Dona Mariana Franca
Car do Carmo, ali e quem
he defensor e juramento
ao Santo Evangelho sob
o cargo de qual he encar-
regado que ha e susda
firme e verdade de
inventariante do ten que
fizeras por fallecimen-
to de seu mar, dando os
a seguinte, ann e anno
de clareza e devida ad-
vas e p. annos, e de, me

meu e mais em que falle
as e qualis o seu legitimo
meu herdeiro, por seu
nome, idade estado e
residencia, se falleo
com testamento ou
sem elle. Nos subseguentes
do liz de cento por elle
e de liz por meo de annos
prohibito comprar e
vender que seu nome
falleo no seu liz e con
rente meo seu testamen
to, ou com o seu herdeiro
filho e quater nullo, en
for nome, idade estado
ou residencia, no liz
de herdeiro farei os meos
pactos de clareza, e
que para com taes meo
elle por lizenza de ante
que assignou e publico
sentencia de meo e de
meo assignou a seu
vago Joao Caetano da
Silveira. Eu Antonio Thomaz
Casilha e Trez de Ophar
a eseu.

Thomaz
João Caetano da Silveira

Titulo de herduras

Empreguio de clarou
e herduras juladas
na forma seguinte:

N.º 1. Herdura filha
de Antonio Tomaz de
Machado, fidejante
do Conde de Vila Rica
Fuzarres Coutinho
de Alcazar, viva na
Cidade da Bahia do
Sul.

Herdura de Antonio
de Almeida, herdura de
João de Boaventura
Comes

N.º 2. Herdura, 9 annos
de idade, viva com
sua mãe na Fajuda
da Bahia do Sul

N.º 3. Herdura, 5 annos
de idade, viva com

N.º 4. Herdura, 3 annos

Auto de Ansellamento
e descripção de bens

sem requisa a. turno
vto for pela inventa
manta feita a diela
raças em bom pelo
mancusa seguinte:

N.º 1.ª Casa no Freguesia
de Pitimões, bastante
t. amada de

N.º 2.ª Casa morada de
Casa no sitio de un
de de laiva, em sua
vta =

N.º 3.ª Casa morada de
Casa no sitio de Meo
de laiva

N.º 4.ª Casa de engu
ho de Casa e alguns
jardins

N.º 5.ª Casa de fabrica
com farruco, com
alguns jardins.

N.º 6.ª Casa propria

proprio para guarda
de bens.

Terço.

Nº 7. Mem. sobre de mundo
com com quarenta e
quatro mil e setecentos
e noventa e cinco
reales.

Nº 8. Mem. sobre de can-
sa com oitenta e tres
mil e setecentos e
quarenta e cinco
reales.

Nº 9. Mem. sobre de can-
sa com oitenta e oito mil
e trezentos e noventa e
cinco reales.

Nº 10. Mem. sobre de can-
sa da Papagaia Gran-
de, contigua a Fortale-
za da Bemposta sul, dis-
tricto da Freguesia de
Poboa Nova

Exercício

Nº 11. Aliberto, evitado.

N.º 12. Feliberto Ervies.

N.º 13. Ygnas Ervies com
um fecho de ventu liras

N.º 14. Maria, Ervies

N.º 15. Nome entre a mesma
mimo de 15 crues

Espeço esta forma de nome
elle momentaneamente por
declarado todos os bens
de seu e remonentes,
pretendidos de declarar
nos seus que homi
no acto de avaliação
de que para o intuito
bom: este acto que
anexou a voga de
momentaneamente para
Cactans da Silveira
Em Antonio Thomaz
Silveira e Gremios de Our
phay e seus.

João Cactans da Silveira

Correlunas
um signidant facis

15
F
fueron concluidos en Juri
de Orphanos segun el Supple-
mento en ejercicio a Ciudadas
don Luis Eduardo Otto
Horn; lo que fue en
este termino. En Histori
Horn y publica el obser-
vacion de Orphanos a veu-
ra.

Este es un instrumto por la
primera vez en la historia
en abalido a los 5 de Enero
de 1811. Este 29 de Mayo, a 1811
U. Horn

Data

En intermision de
los dias de Enero de 1811
este es un instrumto en
un mes de Enero por
parte de Juri de Orphanos
segun el Suplemento en
ejercicio a Ciudadas
Luis Eduardo Otto Horn
en fin de este es un
instrumto con el fin de

Supra dictis; et qui
factus est tunc. Eum
Antonius Thomaz publicus
Thomaz d'Orphan
reservat

Notificacões

Certifico ter notifi-
cado a inventariante
e suas testemunhas
para virem ao ju-
risdictional andamento bon-
sam se em analia-
dos. tem como pro cau-
ta do Doutor Leuaes
Guald'Orphan; e qui
donde f' Datus 29 de
Março 1881

Thomaz d'Orphan
Antonius Thomaz publicus

Termo de Avidian-
cia=

Ant trinta e um dias do
mes de Março de mil

panam e respectu suo
 dabo pro- fructum
 a caraliacis; de qua
 da comitatus Tomi a fu-
 sent. A mittere no fructu-
 coll. da, amoniceis, que
 agru a leneo pro uti-
 tatis. Cur Antonii Tho-
 mi palis de leneo
 de Orphanis virens.

Notificação

Certifico ter intimado
 os jurados an
 caraliacos por clausu-
 ra Goncalves e para lue-
 tar de Sibira pro
 juramentum permanent e
 pro idem a caraliacos
 de qua fructu seu te
 e don de D. J. de
 Moraes de 1881

Orphanos de Orphanos
 Antonii Thomi palis

1
Juramento ao aralia,
Cobras =

Em dois dias do mes de
Abril de mil oitocentos
vinte e um, no dia 11,
Cidade do Distrito, na res-
pencia do juiz de Orphan
Luzia Supplente em
Presencia a Cidadão
Sen. Ednao Otto Hoff,
av. de eu deves de seu
Cargo ao direito nomeado
for unido e em o dia
presentes o avaliador
João Clemente Gomes
, Juiz de Paz de S. Paulo
e Juiz de Paz de S. Paulo
e juramento em Santo
Espirito sub a cargo
do qual lhe encargo
que bem e verdadeiramente
to procederem a aralia,
e os me bem que
forer apresentados
la inventario de
nao Franca do
mo. De cinto por elle a
este juramento em
presencia

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

O Cidadão Sr. Eduardo
 Otto Herrmann, Juiz de Paz,
 Sr. Sec. Supplente
 em Exercício da Cidade
 do Durtum, Capital da
 Província de Santa Ca-
 tharina e no termo da
 fôrma da lei n.º 16. 18.

Meus ao Cidadão
 Sr. Guilherme Gornabro
 e Sr. João Lourenço de Silve-
 ra, avaliadores nomeados
 no inventário da fôrma
 Fôrma da Carne do
 Carnio, que sendo do este
 apremiação não por
 um aumento, dirigão
 a residência de inven-
 tariante Hermann Gorn-
 abro e Sr. João Lourenço
 de Silveira a avaliação
 que os Sr. Gornabro
 e Sr. Lourenço de Silveira
 foram apremiação. Tã de ju-
 la dita inventariante.
 O que apremiação. Dur-
 tum 2 de Abril de 1881
 Antonio Thomaz de Silveira
 J. P. de Moraes de Moraes
 Sr. Eduardo Otto Herrmann

Auto de anulação e
anulação=

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e oitocentos e oitenta e
nove em ao quatro dias
do mes de abril do ditho
anno, na dita Cidade
do Rio de Janeiro, em nos
Cartoris compareceram
presentes os anulaados
Yon. Alameda Gomes
e fr. Leontino de Silveira,
por elle seu for
oitto que temo vitor
examinado e bem que
elles fr. aparentado
pela testemunha Ma-
rianna Fran. e ca. do lau-
mo, promissoes a fazer
que a anulação se
fizesse pela mesma
e forma seguinte:

Causa.

N.ª Metade de meada
rada de Coque, a de ar
renda im. mais esta

estudo, avaliada por tre-
centos mil reis sito no 300.000
leitura.

Nº 2. Morada de uma mor-
ada de casa, sito no Fregu-
esa do Ribeirão, favela
frente a rua de Právia,
avaliada por duzentos
e cinquenta mil reis 250.000

Nº 3. Morada morada de
casa, vilha, sito no
leitura; no sitio de ses-
centa e seis metros e m-
e de metros, avaliada
por noventa mil reis 90.000

Nº 4. Morada casa que en-
tra no lote do Largo
rua de Corina e difi-
cada, no noventa e seis
metros e dois decímetros
oito e quatro decímetros,
avaliada por duzentos
e cinquenta mil reis 250.000

Nº 5. Morada casa que se en-
contra no Largo de fa-
vela, e edificada no
noventa e dois metros e

regime de cinco mil, as
letras por cem mil
100:000 Reis

Nº 100.000 para
rancho da. Camões e
Caféada em Terreno
alheio avaliadas por
35.000 trinta e cinco mil

Terras.

Nº 1. Lucena e em mil
tres e cem de cinco mil
terras de frente, no sitio
de Virandary, no lugar
Comunidade Caçaria, que
fazem frente ao mar
marra e as duas, este
mar com esta largu-
ra somente a estrada
publica e fronte as
partes do mar, em
fronte publico site com
terras do assento Lido-
ris e pub sul com ter-
ra de Alhamo. Fran. em, or-
go. Fran. em Alhamo
Mantim, avaliadas a

Três mil durante sua
 morte e todos por cento
 morrentes e sete mil cen-
 to e vinte mil. 194.120

Nº 8. Morrentes e seus mil-
 tes e quinhentos de cem mil de
 terras de frente, no lu-
 gar denominado Parita
 Parita, favela frente
 ao mar, marisco e favela
 ao mar, goe, com
 frontão pelo norte con-
 tins de Manoel Barbosa
 Martim e pelo sul con-
 tins de Mariana Figueira
 cerca do leão, arábica
 casa a Qui mil reis, e
 de mil e todos por
 morrentes trinta e seis
 e mil reis. 935.000

Nº 9. Morrentes e seus mil-
 tes e cinco de cem mil de
 terras de frente, no lu-
 gar denominado Leão
 de Barra do sul, que
 favela frente ao mar
 marisco e favela ao
 mar goe, confronta

Confronta-se pelo norte
com terras inventariadas
e pelo sul com terras
de Senesino A. S. com
Gonçalves, avaliadas
a oito mil e quatro
centos reis e outro
e todos por quinhenta
e sessenta e três mil reis.
563:640 Centos e quarenta e seis

As terras de quatro mil e
seis de cento e de terras
de frente, no lugar de
morrada de Campa, que
fazem frente a um
travessão de fendas de
terras de João Estêvão
de Faria. Campa e
fendas de suas grãos,
confronta-se pelo norte
com terras de herdeiros
de fendas de Adriano. Moa-
tins e pelo sul com
terras inventariadas,
avaliadas cada um
a seis mil e novecentos
reis e todos, cento e trinta
e um mil e quatro
121:440 Centos e quarenta e seis

Nº 11 Verm. ilha d'annonis
mida Papagaio Grande
situada entre rios de
Ouro, banco do sul - Bar
ra de P. huna e banco
pequeno, aratucara
por d'annonis mil reis, 200.000

Verme

Nº 12 Verm. Corua de
Almas de roga, de fi
gura em sua esta
do, aratucara por vinte
e cinco mil reis, 25.000

Nº 13 Verm. Corua de ga
rapuru, com tres rios
de roga em sua esta
do, aratucara por vinte
e cinco mil reis, 25.000

Nº 14 Verm. Corua de ba
ca lisa, de garapuru,
com 3 palmas de buco,
aratucara por trinta
mil reis, 30.000

Nº 15 Verm. Corua de
figura de loda lisa

Sira, com tres palmos
e seis dedos, em
meio estado, aralias
10.000 reis por dez mil reis

Nº 16 - Herma comia de ga
rapunha pequena em
meio estado, aralias
10.000 por quatro mil reis

Nº 17 - Herma bratoris ara
liaras por vinte mil
20.000 reis =

Nº 18 - Herma pequena, ara
liaras por dez mil
10.000 reis =

Nº 19 - Herma sama com
mada, aralias por
5.000 com os mil reis

Nº 20 - Herma sama mada
aralias por tres mil
3.000 reis

Nº 21 - Herma taicho vilto,
aralias por dois
2.000 mil reis

~~~~~

- N<sup>o</sup> 22. Terra sua pingu  
na, arabarum pro suis  
milibus 2000
- N<sup>o</sup> 23. Quatuor Caduina  
suadae, arabarum  
pro suis milibus 6000
- N<sup>o</sup> 24. Terra Canes de  
Cornilla prata, arabia  
nae pro suis milibus 2000
- N<sup>o</sup> 25. Terra Caldum,  
arabarum pro suis  
milibus 1000
- N<sup>o</sup> 26. Terra Armaris ara  
bicae pro quatuor milibus  
4000
- N<sup>o</sup> 27. Terra Concha de  
prata, arabarum pro  
suis milibus 6000
- N<sup>o</sup> 28. Terra forma de cube  
grando, arabarum  
pro cinquantis milibus 50000
- N<sup>o</sup> 29. Terra omnia forma  
menor, arabarum pro

por guaranta onças  
115.000 mil reis

Nº 30 Verm. fava para  
fam. hu, arabiaras  
por guaranta mil  
110.000 reis,

Nº 31 Verm. mont de  
engenho de laranja  
Arabiaria com seis  
jeões pequenos, ara-  
biaras por vinte e um  
25.000 e mil reis

Nº 32 Verm. mont de  
engenho gran. fava hu  
Arabiarias por trinta e  
35.000 onças mil reis

Nº 33 Verm. fava de  
sacar maca, arabia  
20.000 reis por vinte mil reis

Nº 34 Verm. cocho de fe-  
veras maca, arabia  
2.000 reis por cem mil reis

Nº 35 Verm. cocho de fe-  
ver garapa, arabia

arabanas por tres mil  
reis 3.000

Nº 36. Verm. cocho de apara  
de garapa, arabanas  
por mil reis 1.000

Nº 37 Verm. de apara  
garapa, arabanas  
por tres mil reis 3.000

Nº 38 Verm. cocho de  
apara metado, ara-  
banas por cinco mil  
reis 5.000

Nº 39 Du' fôrmas de  
maduro para anes,  
arabanas por mil  
mil reis 2.000

Nº 40 Du' fôrmas de  
maduro em ma  
estado, arabanas por  
cinco mil reis 5.000

Nº 41 Verm. cocho de  
anes, arabanas por  
cinco mil reis 5.000

Nº 42. Homem, de  
nome Isaac, arabia  
4000 por quatorze mil reis

Nº 43. Homem, de nome  
arabias por quinze  
35000 e sessenta mil reis

### Escravos

Nº 44. Homem, de nome  
Fidelis, preto  
em quinze annos de  
idade, arabias por cinco  
50000 e sessenta mil reis

Nº 45. Homem, de nome  
Alberto, 30 annos  
de idade, preto, arabias  
seis por quatorze centos  
45000 e sessenta mil reis

Nº 46. Homem, de nome  
Mariano, preto, 25  
annos de idade, arabias  
seis por cento e sessenta  
75000 e sessenta mil reis

Nº 47. Homem, de nome  
Yngiz, cor preto

puta com 19 annos de idade  
de araliarias por du-  
sentos e annos de mil  
reis

250.000

Nº 50. Verma cesara de  
nome Honorata, putta  
com 12 annos de idade de  
araliarias por duzen-  
tos e annos de mil reis

270.000

E por esta forma dom-  
nos por concluida a  
araliaria, visto na  
de man. the. ter. sia  
apresentado; do que pa-  
ra constar lanca este  
auto que assignado  
no ortho araliarios de  
Antonio Thomaz de  
D. Henrique de Olypha e  
escriu.

José de Gencalves  
João Guetano da Silva

### Conclusão

Por assignado ao au-  
to retro e supra, o fa-  
ca concluida ao fim

Juris de Orphanos Agri-  
do Supplente em exer-  
cicio a Cidadão Luis  
Edmundo Otto Horn,  
do que para assim ter  
fazer esta terra. Au-  
thorizada Horn, padre  
e Governador de Orphanos  
assim.

(Alb)

Digã os interessados - D. Curador Geral  
de Orphanos, sobre a inscripção - avalliação.  
Junt. na Matricula de esere vos.  
Hechiliza a mãe dos Orphanos a susten-  
er seu filho, ou indiga pessoa como  
para o vir. D. 4 de Abril de 1881  
C. Horn

Data

Por quatro dias do mes  
de abril de mil oitoc-  
entos oitenta e um  
em meus Cartoris por  
parte do Juris de Orphanos  
segundo Supplente em  
exercicio a Cidadão Luis



# Visita aos internados

Do oito dias do mes  
de Abril de mil oitocentos  
e setenta e nove em  
nos cartorio faço este  
auto com visita aos in-  
ternados para o dia  
no prazo de vinte e qua-  
tra horas em cartorio sobre  
a desemprego e caralicio  
caso; e que para com-  
tao faço este termo. Su-  
Antonio Thomaz de  
D. Sienna de V. P. e  
outra

# Visita

Conferencia com a desemprego  
caralicio dos bens, de 1851, e de  
Abril de 1851.

o cargo da Secretaria  
por Damasceno Vidal

Certifico que sem de com-  
par as vinte e quatro horas  
em que apparecem  
mas internados de gr-

algum prazo de arrendamento  
ou compra e venda;  
agora de arrendamento  
a 1.ª de Abril de 1881.

Desembargador de Officio  
Antonio Thomaz de Jesus

Vista ao Doutor Euzadio  
Gual d'Alphão

Em seguida a certidão  
de arrendamento, o facto  
com vista ao Doutor Eu-  
zadio Gual d'Alphão  
esposado de Augustina de  
Lima, de quem facta  
esta terra. Eu Antonio  
Thomaz de Jesus 2.º Desemb.  
de Officio de arrendamento.

Vista

Conformemente com a descriptão e avali-  
ação de bens, e requirido de pagamento  
de arrendamento com as terras descriptas  
sob n.º 9, sitas no lugar denominado  
Caiçara de terra de sul. Distrito, 1.º

de Abril de 1881  
Alexandre de Jesus  
Jouy Aug. de Almeida

## Quarta.

Ad omnes dies do. m. de  
1814 de mil octo centis  
vintis et non in dies  
Cantoni per parte de Sen-  
tor Eduardo Garcia de  
Orphanis in foras in-  
tergrum utro ante con-  
ul as primum ritus, et  
quod facio uti tunc  
in Historiis Thomij  
Sibi 2<sup>o</sup> Semas de Or-  
phanis a nemini.

## Conclusiones.

In sequentibus facio  
conclusiones ad jus de  
Orphanis secundum supple-  
ta in exercitiis a Cidre  
Dns Lm. Eduardo Otto  
Horn, et quod facerem  
te tunc. In Historiis  
Thomij a Sibi 2<sup>o</sup> Sem-  
as de Orphanis a nemini.

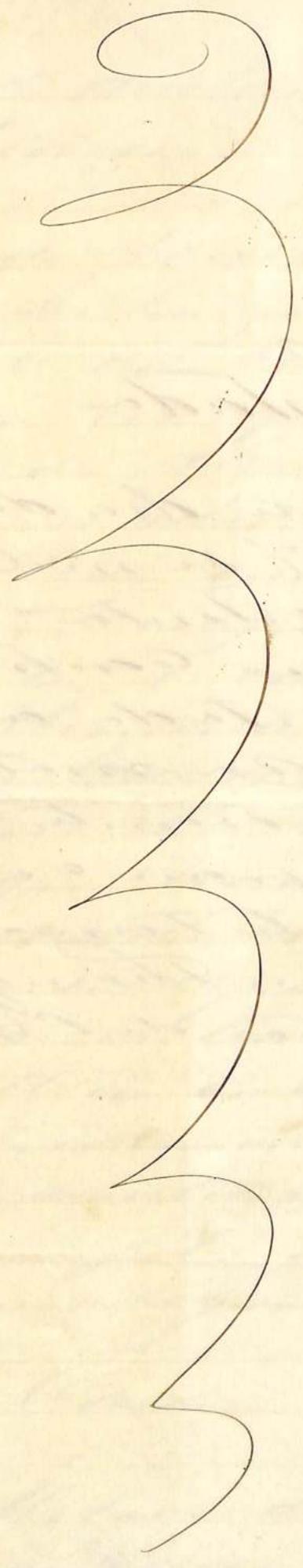
(Obs.)

San. efficitur  
Thomij a Sibi

# Plantada

Ao onze dias do mes  
 de Abril de mil oito  
 cento e setenta e um  
 annos. Oentranfo  
 do plantada a este  
 capto da matricula  
 que se encontra se si;  
 do que franc e em tan  
 fues em terra de  
 Antonio Thomaz alda  
 e de senas de Orphan  
 e em

11



Relação n. 17 dos escravos pertencentes a Françes de Sousa residente na  
provincia de Santa Catharina municipio de Capital parochia de Nossa Senhora da Lagoa do Pitões

(Art. 2º do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871)

| Numero de ordem na matricula | Numero de ordem na relação | Nomes       | Côr  | Idade | Estado   | Naturalidade | Filiação        | Aptidão para o trabalho | Profissão  | Observações                    |
|------------------------------|----------------------------|-------------|------|-------|----------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|--------------------------------|
| 62                           | 1                          | Teodoro V   | Puro | 52    | Solteiro | Africano     | Discubuido      | Regular                 | Robie      | Ficou livre para a propriedade |
| 63                           | 2                          | Ludovico    | Puro | 41    | "        | S. Catharina | Filho de Amaro  | Bom                     | "          | Ficou livre para a propriedade |
| 64                           | 3                          | Sebastião V | Puro | 25    | "        | "            | Filho de Theres | "                       | "          | Faleceu                        |
| 65                           | 4                          | Filipe V    | "    | 20    | "        | Port         | Filho de Theres | "                       | "          |                                |
| 66                           | 5                          | Albino V    | "    | 20    | "        | "            | "               | "                       | "          |                                |
| 67                           | 6                          | Theres V    | "    | 45    | "        | "            | Filho de Amaro  | "                       | Cozinheira | Faleceu                        |
| 68                           | 7                          | Maria V     | "    | 15    | "        | "            | Filho de Theres | "                       | "          |                                |
| 69                           | 8                          | Agnes V     | "    | 9     | "        | "            | "               | "                       | "          |                                |
| 70                           | 9                          | Conceição V | "    | 3     | "        | "            | "               | "                       | "          |                                |

Apresentados a matricula e matriculados a 22 de Abril de 1872  
 quatro mil e quinhentos e seis e seis  
 suppletos. Collectoria na freg. de Santo Antonio

Collector Albino  
 Silva

Escrivão Francisco  
 Amorim

Provincia de Santa Catharina, municipio de Capital  
 parochia de Nossa Senhora da Lagoa do Pitões de Nossa de 1872  
 Approvador: José de Mascarenhas Corr.



18

10

15

18

18



segunda Supplemento em  
Exercício Cidadão Luis  
Edmundo Otto Horn, no  
foras em 17 de Junho de 1881  
Antes com a sua depu-  
tação, e o que fa-  
ço neste termo.

### Notificação

Certifico ter intimado  
o Sr. João de Deus Corde-  
iro de Curitiba, por  
Arremesso de Souza,  
na presença do Juiz  
do 1.º Juízo da Cidade em  
17 de Junho de 1881, a  
herança inventariada  
ante a Mãe do  
Orphan, Anna Clara  
Couto, por ter con-  
tudo do dequeto  
dito; e que deu fe  
Doutor 28 de Abril de 1881

Osorno 5 de Junho  
Antonio Thomaz  
Em tempo. Certifico  
man ter intimado

intimado ao Partidar  
do Genio; a quem dou fé.  
Doutor 28 de abril 1881

Presença

Antonio Thomaz Paulino

Junta

Ass. municipal  
Quis os nomes de abril  
De mil oitenta e cinco  
Junta e nome, em nome  
Antonio Thomaz Paulino  
De a estes oitenta e  
publicas que se são em  
Junta; os que foram  
este tempo. Em nome  
Antonio Thomaz Paulino  
Presença de Ophir  
de nome.

11  
The first of these is the  
fact that the  
the first of these is the  
fact that the

the first of these is the  
fact that the  
the first of these is the  
fact that the

the first of these is the  
fact that the  
the first of these is the  
fact that the

the first of these is the  
fact that the  
the first of these is the  
fact that the

24

M<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Luiz Gonz de Ouphaes

dos autos, e se os attendidos não alterando  
a igualdade da partilha

Partorio. Partorio 29

de 1844 - 1845

P<sup>o</sup> Anna Clara Luchs, estam  
do inventario que por este juizo  
se procede aos bens que ficaram  
por fidejamento de sua esposa  
Fran - seica do Cayro, mas ter-  
mos de se proceder a partilha  
por isso se segue a l<sup>o</sup>ta que  
para pagamento de seus filhos  
Ouphaes, Manoel, Evoristo e Sibri  
no seja de os bens seguintes:

|                                        |         |
|----------------------------------------|---------|
| Uma casa sob n.º 3 por                 | 90:000  |
| terras n.º 9 "                         | 503:640 |
| terras n.º 10 "                        | 121:440 |
| Uma ilha "                             | 200:000 |
| Uma Canoa de garapoua (barrica) n.º 13 | 25:000  |
| Um Oratorio por                        | 20:000  |
| Um forno de Cobre por                  | 50:000  |
| Um ditos "                             | 45:000  |

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| Uma Canoa n.º 16 por             | 4.000   |
| Uma Russa de manduca "           | 4.000   |
| Um Cocho de aparar milho n.º 38  | 5.000   |
| Um Dito de ferver quicapa n.º 35 | 3.000   |
| Uma espremeira n.º 36            | 1.000   |
| Um Cocho de apora quicapa n.º 37 | 3.000   |
| Ascerava de arca por             | 150.000 |
| Ascerava de arca "               | 250.000 |
| Dez formos de arca               | 10.000  |

Estados Unidos

P. a P. de arca de

de arca

E. P. de arca

Feito em 12 de Abril de 1891.

de arca de arca

Manoel Antonio de arca

Imitatio

An imitatio mori dicitur  
 de omni de alio de  
 similis est certe ostendit  
 tunc enim, cum enim  
 Certioris facit quod  
 An certe ante de  
 putat, quod se non  
 non fuerit, de quod  
 facit ut tunc. In  
 An, tunc; tunc quod  
 An 34 anni de  
 An anam

Handwritten text in a cursive script, likely a list or ledger. The text is extremely faint and illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page. It appears to be organized into columns, possibly representing names, dates, and amounts.

Offm. Luiz Juz de orphaes

dos autos, sejam attendidos nas altera-  
do a igualdade da partilha.

Peterso 23 de Maio de 1888

Offm. Luiz Juz de orphaes

Offm. Luiz Juz de orphaes  
D. Maria Francisca do Carmo, herdiera  
inventariante de sua finada mae  
Francisca Pereira do Carmo, que es-  
ta no inventario no termo de se-  
proceder a partilha, requer a t. b. g.  
para pagamento de sua legitima seja  
dados os bens seguintes:-

|                                |        |             |
|--------------------------------|--------|-------------|
| As terras descryptas sob n.º 8 | f. 935 | 000         |
| Casa sob n.º 4                 |        | 250         |
| Monte do Ing.º n.º 31          |        | 25          |
| Canão sob n.º 12               |        | 25          |
| 4 sacos n.º 21                 |        | 24          |
| 4 caçerios                     |        | 64          |
| Uma casa n.º 24                |        | 24          |
| Um caldeirão n.º 25            |        | 14          |
| Um armario n.º 26              |        | 4           |
| Uma encerra Honorata           | 240    | 000         |
| Um Rancho p.º 6                |        | 35          |
|                                |        | Monte termo |

Stato ten

P. abb. qui junta  
esta con auto acin  
de refirri; aq

L. N. B. O.

Paris, 19 de Abril de 1881.

Supra de Supra  
J. P. B. O.

Apuramento.

Andar em dias do mes de  
Maio de mil oit e cento e  
trinta e um em mes car  
toris appuro a isto au  
to o utroq de parte de  
o que faes este termo. Sub  
toris homi f. asilo. E de em

Encomienda de Ophias a  
Ineuui.

# Ymitada

A los Cuarenta y dos  
os años de edad de  
mil e setenta e siete  
Ciento e setenta e un  
en el mes de Agosto  
fago ymitada en  
esta parte de la  
tierra e presencia de  
quatro de ante de  
Reyno; de que para  
comer fago esta  
tierra. En Antonio  
Honorable de  
nos de Ophias a Ineuui.

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

Mo<sup>mo</sup> Sr. Juiz de Officinas

junto-se ao autor para ser attendido como  
for de justiça. Niteroi 13 de Maio  
del 885. Mo<sup>mo</sup> Em tempo venha com  
eluzos. Da subpna. Mo<sup>mo</sup>

Jose Amancio de Souza, conhecido por  
Jose Mancio, com cujo nome foi inscripto  
e relacionado como herdeiro - no inventario que  
por este Juiz se esta prestando por falleci-  
mento da sua avó Francisca Corrao do Car-  
mo; nao tendo, por circumstancias imperio-  
sas, podido accidir em tempo a citação  
que recibia, para no referido inventario,  
deser sobre a descripção de bens e forma  
da partilha; sem agora fual-o por este  
juiz, como lhe permite a lei, declarando  
que se conforma com a descripção feita,  
requerendo que, para pagamento de sua  
legitima, sejam contemplados os seguintes  
bens: - as duas canoas, avaliadas uma  
por 35,000 e outra por 30,000; o criou-  
to Alberto; o sitio das 37<sup>1/2</sup> ou 38<sup>1/2</sup> braças  
de terras, nas "Cruzeiras" da barra do Sul,  
e assim tambem a casa edificada noutro m.  
terreno e pertencente ao dito sitio.

Requer, poro, a V. S.<sup>a</sup> que, attendendo  
a necessidade que tem o Supp. dos bens  
que tem de mencionar, por pretender  
fixar a sua residencia no sitio de que  
se tracta, sendo-lhe preciso para isso  
os demais bens - o cruzeiro e as canoas -



Testado da procreação bastante que foi  
 Jori Amancio de Souza, do Dero de  
 Francisco Salentino Viira de Souza.

Leuotas nº 35 de 20. 29  
 Saibaõ quantos este publico instrumen-  
 to de procreação bastante viram, que no  
 anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus  
 christo de mil e oitocentos e oitenta e um,  
 aos vinte e cinco dias do mes de Abril do dito  
 anno neste Cede de São Jori, com criado  
 mesmo nome da Provincia de Santa  
 Catharina, em meu testorio perante mim  
 Testillioõ comparvus como subscritor Jo-  
 se Amancio de Souza meo eor em  
 Biquiaõpe distrito da Villa de São Miguel,  
 e fanteido de mim e das duas testemunhas  
 abaixo nomadas e assignadas, e porillõ su-  
 tergante me foi dito, que por este publico  
 Instrumento meo eor eor fanteido eor  
 nito, nomie e comillõ de bastante pro-  
 creador no termo da Cede do Distrito  
 no Capital desta Provincia. Ao Dero  
 gado Francisco Salentino Viira de Sou-  
 ra, para e presentato em todos os ter-  
 mos de inventario que no mesmo ter-  
 mo se esta pdevidõ por fallecimento  
 de sua orõ Dona Francisca do Carmo  
 mulher de Francisco Corria de Mello, po-  
 sendo por os autos em vista, e or de  
 qualquer de nro sobre as nro  
 que fulgar a partillõ, e seguir se tudo  
 que se obrõ de subscritõ e justõ, po-  
 sendo, sendo pncio subscritõ e







Data.

Hoc die, quibus diebus  
 de mense de Maii de mil  
 orto centis octidua et non  
 em mense Carthago in  
 parte de Juri, dicitur  
 Doctorum Curia de Gual  
 de Ophas, ante foras in  
 Tregum, ante ante am  
 o se praece, ritus, d  
 que faco, ante tempus  
 in Antonomi Thomi  
 possit. Invenit  
 de Ophas a mense.

Conclusus

Hoc die, quibus diebus  
 de mense de Maii de mil  
 orto centis octidua et non  
 em, mense Carthago  
 Tregum, faco, ante ante  
 conclusus, de Juri  
 de Ophas, formis  
 Supplicante non inven  
 eris a Mayor Affons  
 de Allez, quibus collat,  
 in que faco, ante tempus  
 in Antonomi Thomi  
 possit. Invenit de





# Exordio da Partilha

Commeu em Ministro Com  
os Partidores Todos os bens que  
ficarão por fallecimento de  
Francisca Corrêa do Carmo  
de que é inventariante sua  
filha Marianna Francis-  
ca do Carmo, Constantes  
de folhas dore a' desusete, e  
achou importante o Monte  
Mioz na quantia de qua-  
tro Contos seis centos e setem-  
ta mil e oitocentos reis (4.070.200)

Monte mioz  
4.670.200

Com o que mandarão solhir:  
Achou em Ministro Com os  
Partidores que toca de legi-  
tima a herdeira filha Ma-  
rianna, a quantia de  
um Conto quinhentos e cin-  
conta e seis mil setecen-  
tos e trinta e tres reis (1.556.733)

1.556.733

Com o que mandarão solhir:  
Achou mais em Ministro Com os  
Partidores que toca de herança a



Trifha e subeuni.

Alto

João Soares e Almeida

Luiz de Champey e Soares

Pagamento da legitima a  
herdeira Merciana. Luança  
elle o Ministro com os Parti-  
dores para pagamento a le-  
gitima desta herdeira as  
bens adjudicadas pela ma-  
neira e forma seguinte:  
Haverá primitivamente em  
seu pagamento uma casa  
que serve de colunta do Engen-  
ho de Camma e edificada  
nas noventa e dois de cime-  
tros, oito e quinze de cime-  
tros, avaliada por dugentos  
e cinquenta mil reis, com o  
que mandou elle o Minis-  
tro com os Partidores sobir:  
Haverá mais em seu paga-  
mento uma casa que serve  
para o Engenho de fontes  
e edificada nas noventa e dois =

250.000

e seis metros e quarenta e seis  
 metros, avaliada sob numero  
 Cinco, por um mil reis, a  
 Aloude de Alentejo, como os  
 Partidores Tocor a este paga-  
 mento esta dita quantia,  
 como que mandara sob-  
 hir: Haveria mais em um 100.000  
 pagamento uma casa pa-  
 ra vendas das canoas e di-  
 ficada em terras alheias,  
 avaliada sob numero seis, por  
 Trinta e cinco mil reis, Aloude  
 de Alentejo como os Partidores  
 Tocor a este pagamento esta  
 dita quantia, como que man-  
 dara sobir: Haveria mais 35.000  
 em um pagamento sessenta  
 e oito metros e cinco decímetros  
 de terras de frente, no lugar  
 Serrominrado Ponta Fando, foy  
 foyteado mais manso e foy-  
 tos do mar qro es, confrontan-  
 do pelo sul com terras de Ma-  
 riana Francisco do Camo

do Leão, e pelo Norte com as  
lançadas em pagamento as  
herdeiras d'ella Jori Alencar, -  
avaliadas a dês mil reis as me-  
tas e todos por seis centos oi-  
tenta e cinco mil reis, Achou  
o Ministerio com os Parti-  
dores Trac a este pagamento  
To esta dita quantia, com  
o que mandaria sair: Ha-  
verá mais em seu pagamento  
To uma Canoa de quatro  
remos de voga, de figueira  
em mau estado, avaliada  
sob número doze por vinte  
e cinco mil reis, e achou o  
Ministerio com os Partidores to-  
cada a este pagamento esta di-  
ta quantia, com o que man-  
dará sair: Haverá mais  
em seu pagamento uma Co-  
noa de figueira de borda  
lisa, com tres palmos e meio  
de boca, em mau estado, -  
avaliada sob n.º quinze por

25.000

25.000

De's mil reis, Acheou elle Meis-  
 nistro Com os Partidores to cor  
 a este pagamento esta dita  
 quantia, Com e que man-  
 darão sobir: Ha vera' mais 10:000  
 Mais em seu pagamento  
 um taço vulto avaliado  
 por dois mil reis, Acheou elle  
 Meisnistro Com os Partidores to  
 cor a este pagamento esta di-  
 ta quantia, Com e que man-  
 darão sobir: Ha vera' mais 2:000  
 Em seu pagamento uma moza  
 pequena, avaliada por dois  
 mil reis, Com e que mandou  
 elle Meisnistro Com os Partidores  
 sobir: Ha vera' mais em seu 2:000  
 pagamento quatro Cadeiras  
 usadas, avaliadas por seis  
 mil reis, Acheou elle Meis-  
 nistro Com os Partidores to cor  
 a este pagamento esta di-  
 ta quantia, Com e que man-  
 darão sobir: Ha vera' mais 6:000  
 Em seu pagamento uma

uma Caixa de Canella pre-  
ta, avaliada por seis mil  
reis; E sobre o dito Ministro Com  
os Partidores tocar a este paga-  
mento esta dita quantia,  
Com o que mandará sa-  
hir: Haverá mais em  
2.000 seu pagamento um Colchão  
avaliado por um mil reis,  
Com o que mandará o dito  
Ministro Com os Partidores  
1.000 soltir: Haverá mais em  
seu pagamento um arma-  
rio, avaliado por quatro  
mil reis; E sobre o dito Mini-  
stro Com os Partidores to-  
car a este pagamento es-  
ta dita quantia, com o que  
4.000 mandará soltir: Haverá  
mais em seu pagamento um  
monte deigo, um forno, para  
farinha, avaliados por qua-  
renta mil reis; E sobre o  
Ministro Com os Partidores  
tocar a este pagamento esta

esta dita quantia, com o que mandado sobri: 40.000  
 He averá mais em seu paga-  
 mto um monte de engu-  
 nhs de Canna, unricammon-  
 te com dois pedos peque-  
 nos, avaliados por vinte  
 e cinco mil reis. E he no  
 de Ministro Com os Partida-  
 res to cor a este pagamento  
 esta dita quantia, com o que  
 mandado sobri: He averá 25.000  
 mais em seu pagamento  
 um monte de engenho pa-  
 ra farinha, avaliado por dim-  
 ta e cinco mil reis. E he no  
 de Ministro Com os Partidores  
 to cor a este pagamento esta  
 dita quantia, com o que man-  
 dador sobri: He averá mais 35.000  
 em seu pagamento uma pren-  
 sa de seccar massa, avalia-  
 da por vinte mil reis, e he no  
 de Ministro Com os Partida-  
 res to cor a este pagamento 10.

20.000 Esta dita quantia, Com o que  
Mandaráo salis: Hevsa  
mais em seu pagamento  
um cêcho de pederai mas  
sa, avaliados por dois mil  
reis; Achou elle o Ministro  
Com os Portidores tocar a esta  
pagamento esta dita quantia

9.000 Com o que mandaráo salis:  
Hevsa mais em seu paga-  
mento de formas de madei-  
ra em máo estado, avalia-  
das por deis mil reis; Achou  
elle o Ministro Com os Portidores  
tocar a este pagamento esta  
dita quantia, Com o que

10.000 Mandaráo salis: Hevsa  
mais em seu pagamento um  
cêcho de nome Friberto, cor  
preta, Com vinte annos de  
idade, domto, avaliados por  
Cincomta mil reis; Achou  
elle o Ministro Com os Portidores  
tocar a este pagamento esta  
dita quantia, Com o que manda



Recibo  
17367

Onais elle Ministro com as Portadores que tendo esta herdeira recebido de mais em seu pagamento tem de repór aos herdeiros, a quantia de sessenta mil Doyntos e sessenta e sete reis, como que mandavaõ scribir: E por esta forma houve elle ministro com os portadores este pagamento por bem feito e a dita herdeira por inteira da de sua legitima; do que para constar mandou elle ministro lavrar este pagamento que assignou com os ditos portadores. Em Br. Tom. Thom. pass. de 24 de Novembro de 1736. a Subscri.   
 *Hand*

João Nogueira de Sá  
Luiz d'Albuquerque  
Pagamento ao herdeiro  
Mto. Manuel. Saneou elle

Meo Almirante Com os Portidoes  
 para pagamento deste herdeiro  
 so os bens adjudicados pela  
 maneira e forma seguinte:  
 Haverá primeiramente  
 em seu pagamento no valor  
 da morada de casas, rua,  
 dita na Cuiara; no sitio das  
 sessenta e seis metros e onze  
 decimetros, que avaliarao  
 por noventa mil reis; a quan-  
 tia de trinta mil reis; Achue  
 Meo Almirante Com os Portidoes  
 tocar a este pagamento esta  
 dita quantia, Com o que an-  
 dasão sobir: Haverá mais 20.000  
 em seu pagamento vinte e dois  
 metros e quatro decimetros  
 de terras de frente, no lugar  
 denominado Cuiara da Bar-  
 rada sul, fazer frente ao  
 mar marão e fundas ao  
 mar grosso, confrontando  
 pelo Norte Com terras mem-  
 taria das e pelo sul Com as

Com as lanças das ao herdeiro  
Vetto Evaristo, avaliados todos  
por cento e oitenta e oito mil  
e Cem reis; Achou o M<sup>o</sup> Olli-  
nistro Com os Partidores tocar  
a este pagamento esta dita  
quantia como que manda-  
dorão sobri. He averá mais  
em seu pagamento Cinco me-  
tros e nove decimetros de terras  
de frente, no lugar amoni-  
nado Cairá, fazem frente  
a um Travessão das fundas de  
Terras de João Estacio Ferris-  
sa Campos e fundas ao mir-  
grosso, confrontando pelo sul  
Com terras inventariadas e  
pelo Norte Com as lanças das  
ao herdeiro Vetto Evaristo, avalia-  
do todos por quarenta mil  
sete centos e dez reis; Achou o  
M<sup>o</sup> Ollinistro Com os Partidores tocar  
a este pagamento esta dita quan-  
tia como que mandorão so-  
bri. He averá mais em seu

188/100

46/110

seu pagamento no valor da  
 "Iha", denominada Papagaio,  
 Grande entre mais das duas  
 barras do sul = Barra da Pomba  
 e barra pequena, avaliada por  
 duzentos mil reis; a que corr-  
 Tida de sessenta e seis mil seis  
 centos e setenta reis; e selon  
 elle o mesmo Com os Partido-  
 res, tocar a este pagamento  
 esta dita quantia, com o que  
 mandará sobir: He a ser 66.670  
 mais em seu pagamento  
 uma Cariva de garapua  
 pequena em máu estado  
 avaliada por quatro mil  
 reis, e selon elle o mesmo Com  
 os Partidores tocar a este paga-  
 mento esta dita quantia, com  
 a que mandará sobir: He a ser 4.000  
 Será mais em seu paga-  
 mento metade do valor d'um  
 Oratorio, que foi avaliada por  
 vinte mil reis, a quantia  
 de seis mil reis, e selon elle



a quantia de quinze mil reis,  
 Hebrou elle o ministro, Com os  
 Partidores trazer a este paga-  
 mento esta dita quantia,  
 Com o que mandará soltar: 15000

Hebrá mais em seu paga-  
 mento no valor da escrava  
 Maria, preta, de vinte e cinco  
 annos de idade, que foi avo-  
 liada por cento e cincoenta mil  
 reis, a quantia de cincoenta  
 mil reis, Hebrou elle o ministro,  
 Com os Partidores trazer a este  
 pagamento esta dita quan-  
 tia, Com o que mandará  
 soltar: Hebrá mais em 50000

seu pagamento no valor  
 da escrava de nome Ignez,  
 de cor preta, Com dezoito annos  
 de idade, que foi avolia-  
 da por dezenta e cincoenta  
 mil reis, a quantia de oitenta  
 e tres mil trescentos e trinta  
 e sete; Hebrou elle o ministro  
 Com os Partidores trazer a es-

B.3.330

a este pagamento esta dita  
quantia, como que man-  
dado sair: Não será mais  
em seu pagamento em simili-  
so de repaçõs da herdicia Ma-  
riana, a quantia de quatro  
mil quatro centos e trinta e  
seis reis; e sobre elle o Mi-  
nistro Com os Partidores fazer a  
este pagamento esta dita

Em 2

H.43

quantia, como que mandou  
sair: Com o qual o Ministro  
todas estas parcelas de bens  
adjudicados a este paga-  
mento e achou importantes todas na  
quantia de quinhentos e seten-  
ta mil nove centos e onze reis,  
como que mandou elle Mi-  
nistro Com os Partidores sa-  
ir: E por esta forma deve

518:911

de elle o Ministro este paga-  
mento por bem feito e credito  
herdeiro por utilidade de sua  
herança; do que para Com-  
tor mandou levar este pa-

este pagamento que assignou  
com os ditos Partidores. Com  
Antonio Thomaz paulista 3%  
Corrao de Affonso a sub,  
Cura.

Ateny  
João Soares de Almeida  
Luiz d'Almeida Siqueira

Pagamento ao herdeiro Vetto  
Cypriano. Logo com este elcimis-  
tro Com os Partidores para pa-  
gamento da herança a este  
herdeiro, as terras adjudicadas  
pela maneira e forma seguin-  
te: Haverá primeira a saber  
te em seu pagamento, no va-  
lor da Caza, velha, sita na bair-  
ra; no sitio de sessenta e seis  
metros e onze decímetros, que  
foi avaliada por noventa  
mil reis; a quantia de trinta  
e mil reis, Aclon este elcimi-  
nistro Com os Partidores toco  
a este pagamento esta dita  
quantia; Com a que os an

30.000 mandarões de Sibir. Heaverá mais  
em seu pagamento vinte e seis  
metros e quatro decímetros  
de terras de frente, no lugar de-  
nominado Caieira da Borrado  
sul, que fazem frente ao mar  
grande e fundas ao mar gross-  
so, confrontando pelo Norte  
com as lanceadas do herdeiro  
Netto Manuel e pelo sul com as  
lanceadas do herdeiro Netto  
Sibir, avaliadas todos por  
Oito e oitenta e oito mil e cem  
reis; Deleu o Ministro com  
os Partidores toca a este pa-  
gamento esta dita quantia  
Com e que mandará Sibir:

108/100

Heaverá mais em seu paga-  
mento cinco metros e nove  
decímetros de terras de frente, no  
lugar denominado Caieira fo-  
ra frente a uma Travessão dos  
fundos de Terrenos de João Est-  
a. Cio Terceira Comprido e fundas  
ao mar grosso, confrontando

Confrontando pelo Sul com  
 as lançadas ao Indio Netto  
 Manoel e pelo Norte com as  
 lançadas ao Indio Netto  
 Silvino, avaliado todos por  
 quarenta mil setecentos  
 e seis reis. Achou o Minis-  
tro com os partidores trazer  
 a este pagamento esta dita  
 quantia, com o que reman-  
derão sobrar: Haaverá mais 40.710  
 em seu pagamento no valor  
 da ilha denominada Papagaio  
 Grande, situada entre as  
 Barras do Sul = Barra da  
 Penha e Barra Pequena, que  
 foi avaliada por dez mil  
 reis, a quantia de seis  
e seis mil seis centos e setenta  
reis; Achou o Minis-  
tro com os Partidores trazer a este  
 pagamento esta dita quan-  
 tia, com o que reman-  
derão sobrar: Haaverá mais 66.670  
 em seu pagamento no valor

no valor do Protocolo que foi avaliado por vinte mil reis; a quantia de dez mil reis; Com o que mandou elle o Ministro Com os Partidores

10.000

Sobres Sobir: He averá mais em seu pagamento no valor do forno de Sobres, grande, que foi avaliado por cinquenta mil reis; a quantia de sessenta mil reis e setenta reis;

10.670

Com o que mandou elle o Ministro Com os Partidores Sobir: He averá mais em seu pagamento no valor do forno menor que foi avaliado por quarenta e cinco mil reis; a quantia de quinze mil reis; Acheu elle o Ministro Com os Partidores tocar a este pagamento esta dita quantia; Com o que mandou elle

15.000

Sobir: He averá mais em seu pagamento cinco fôrmas de Madeira, avaliadas por dez mil reis; Acheu elle o Ministro Com os Partidores tocar a

tocar a este pagamento  
 esta dita quantia, como  
 que mandaráo sobir: Rda = 10.000  
 Nesta mais em seu paga-  
 mento uma roca de man-  
 davea, avaliada por qua-  
 tro mil reis; e sobre elle Mi-  
 nistro com as Partidores to-  
 car a este pagamento esta  
 dita quantia, como que man-  
 daráo sobir: Heverá mais 4.000  
 em seu pagamento no valor  
 da escrava Maria, de cor  
 preta, de vinte e cinco annos  
 de idade, que foi avaliada  
 por cento e cinquenta mil reis,  
 a quantia de cinquenta mil  
 reis; e sobre elle Ministro com  
 os Partidores tocar a este paga-  
 mento esta dita quantia, como  
 que mandaráo sobir: Rda = 50.000  
 Nesta mais em seu pagamen-  
 to no valor da escrava Jany  
 de cor preta, com dezanove annos  
 de idade, que foi avaliada

avaliador por duzentas e cincoenta mil reis, a quantia de oitenta e tres mil trezentos e trinta reis. Achem elle o ministro com os Partidores tocar a este pagamento esta dita quantia, com o que mandaráo solhir: Ho=

B.330

Verá mais em seu pagamento em dinheiro a disposiçao da herdancia de aridano, a quantia de quatro mil quatrocentos e trinta e um reis. Achem elle o ministro com os Partidores tocar a este pagamento esta dita quantia,

4:431

com o que mandaráo solhir: Simmon elle o ministro com os Partidores todas estas parcelas de bens adjudicados a este pagamento e achem importante todas na quantia de quinhentas e setenta e nove centos e onze reis, com o que mandaráo solhir: E por esta forma houve elle=

domm

518:911

do Administrador Com os Parti-  
 dades este pagamento por  
 bem feito e adito herdeiro por  
 intirado de sua herança, os  
 que para constar mandou  
 lavrar este pagamento que as-  
 signarão. Eu Heitor de  
 Almeida Paschoa e Ger-  
 son de Orphan a sub-  
 scrivi.

(Assinatura)  
 João Maria de Almeida  
 Luiz de Souza Figueira

Pagamento ao herdeiro  
 Netto Silvino. Com o Administrador  
 Com os partidados  
 pagamento, digo, para paga-  
 mento deste herdeiro os bens  
 adjudicados pela maneira  
 e forma seguinte: He de-  
 ra primeiramente em seu  
 pagamento no valor da me-  
 sada de caxas, velha, sita na  
 Caiira, no sitio de sessenta e seis  
 metros e onze decímetros, que

que foi avaliada por noventa  
mil reis; a que antes de trinta  
ta mil reis; Achou elle o  
tro com as Partidores Tocor a  
este pagamento esta dita quan-  
tia, com o que mandado sa-  
30:000 hir: Haverá mais em seu pa-  
gamento vinte e dois metros e tres  
decimetros de terras de frente, no  
lugar denominado Caira da  
Barra do sul, fazenda de frente ao  
mar e marcos e fundos ao  
mar grosso, Com frontão pelo  
Norte com as lanceadas do herdeiro  
do netto Evoristo e pelo sul  
com terras de Severino Antonio  
Gonçalves, avaliada dos todos por  
Cento e oitenta e sete mil quatro  
Centos e quarenta reis. Achou  
elle o Ministro com as Partidores  
Tocor a este pagamento esta  
dita quantia, com o que man-  
187:440 dardo solhir: Haverá mais em  
seu pagamento cinco metros  
e oito decimetros de terras de frente

de frente, no lugar denominado  
 Caieira, fazendo frente a um tra-  
 vessão dos fundos das terras de  
 João Estácio Ferreira Campos,  
 e fundos ao mar grosso, con-  
 frontando pelo sul com as lan-  
 çadas dos herdeiros boaristas e pe-  
 lo norte com terras dos herdeiros  
 de Adriano Martins, avali-  
 das todos por quarenta mil  
 e vinte reis. Deleu esse em-  
 nistrado com as Partidas de terra  
 e este pagamento esta dita  
 quantia, com o que man-  
 dará sair: Havendo mais 40.020  
 em seu pagamento no valor  
 da ilha, denominada Pa-  
 queio Grande, situada entre  
 mais as duas barras do sul  
 Barra da Pinta e Barra de  
 Quina, que foi avaliada  
 por duzentos mil reis; a quan-  
 tia de sessenta e seis mil  
 seis centos e sessenta reis,  
 Deleu esse emnistrado con-

Com os Partidores To cor a este  
pagamento esta dita quan-  
tia, com a que mandará o  
06.860 Sobrio: Heberá mais em seu  
pagamento uma moza ma-  
da, avaliada por tres mil  
reis; Heberá o Heiministro Com  
os Partidores To cor a este pagamen-  
to esta dita quantia, com a  
3.000 que mandará o Sobrio: He-  
berá mais em seu pagamen-  
to no valor do fôrno de Cobre,  
grande, que foi avaliado por  
Quarenta mil reis, a quan-  
tia de sessenta mil reis com  
trez e sessenta reis; Heberá  
o Heiministro Com os Por-  
tidores To cor a este paga-  
mento esta dita quantia  
16.660 Com a que mandará o Sobrio:  
Heberá mais em seu paga-  
mento no valor do fôrno me-  
nor, de Cobre, que foi avaliado  
por quarenta e cinco mil  
reis, a quantia de quinze mil

mil reis; Ação de 1000  
 Com os Particulares todos  
 a este pagamento esta dita  
 quantia, Com o que man-  
 dorão sobris: He averá mais 15.000  
 em seu pagamento um Cocho  
 de ferver guarapa, que avalia-  
 ção por tres mil reis; Com o que  
 mandou elle o Alcaide Com os  
 partidores sobris: He averá mais 3000  
 em seu pagamento um Cocho  
 de Espirita guarapa, que avalia-  
 ção por um mil reis; Com o  
 que mandou elle o Alcaide  
 Com os Particulares sobris: He a  
 verá mais em seu pagam-  
 to um Cocho de apurar qua-  
 rapa, que avaliaçãõ por tres  
 mil reis; Com o que mandou  
 elle o Alcaide Com os Partida-  
 res sobris: He averá mais em 3000  
 seu pagamento um Cocho de  
 apurar melado, que avalia-  
 ção por cinco mil reis; Com  
 o que mandou elle o Alcaide

Ministro Com os Partidos de  
5000 Lir: Havera mais em seu  
pagamento Cinqe fomas de  
Pradeira, para assensod  
avaliados por ses mil reis,  
Com o que mandou elle Hei:  
10:000 Ministro Com os partidos sobri:

Havera mais em seu paga-  
mento no valor da escrava  
O Maria, Cor preta, de vinte Cin-  
co annos de idade, que foi  
avaliada por cento e cinco Com-  
ta mil reis; a quantia de  
Cinquenta mil reis; e sobre  
elle Hei: Com os Partido

seu tres a este pagamento  
esta dita quantia, e em que  
5000 mandaria sobri: Havera  
mais em seu pagamento  
no valor da escrava de nome  
Ignes, Cor preta, Com dezesseve  
annos de idade, que foi avalia-  
da por dezantos e cinquenta mil  
reis; a quantia de oitenta e  
tres mil trescentos e quarenta

e quarenta reis; e a elle  
 o Ministerio Com os Partidores  
 tocar a este pagamento esta  
 dita quantia, Com o que antes  
 dabão sobri: Heberá mais 83340  
 em seu pagamento um dinheiro  
 60 de repouso da herdura Ma-  
 riana, a quantia de qua-  
 trão mil setecentos e noventa  
 e um reis. Com o que antes  
 Com elle o Ministerio Com os Par-  
 tidores sobri: Somma 4771  
 elle o Ministerio Com os Partido-  
 res. Todas estas parcelas de bens  
 adjudicados a este pagamento  
 He auctore sommas todas a  
 quantia de quinhentos e oxi-  
 to mil nove centos e oxi-  
 to reis, <sup>segundo</sup>  
 Com o que antes sobri: 57821  
 E por esta forma houve elle o  
 Pizo, elle o Ministerio este paga-  
 mento por bem feito e a dita  
 herdura por instrução de sua  
 herança; do que para cons-  
 tar mais se lavras este

Este pagamento que assignou  
com os ditos Partidos =  
res. Em Antonio Thomaz  
passado e servidos de  
Ophelia a Subeunio

Moço

~~Joaquim de Souza~~

Joaquim de Souza

Pagamento do herdeiro  
de Joze Manoel. Sem con  
sultamento com os Partidos  
res para pagamento da  
herança de Joze Manoel as  
bens adjudicadas pela ma  
neira e forma seguinte:  
Heaverá primeiramente  
em seu pagamento metade  
de uma obra de casas, a da  
ruenda, em máo estado, avo  
liada por trinta mil reis,  
Heverá o mesmo com os par  
tidores que a este pagamento  
toca esta dita quantia, com o  
Juro que mandado sobir. Heaverá  
maiz em seu pagamento meta

metade de uma morada de  
 Casas, sita na Freguezia de  
 Ribeirão, foyrdo fronte a Rua  
 da Praia, avaliada por dez mil  
 tos e cincoenta mil reis; e com  
 elle Meunstro Com os Partidos  
 res, que a este pagamento to-  
 ca esta dita quantia, com o  
 que mandará sobrir:  $250.000$   
 Há mais um seu pagamento  
 de cento e um metros e seis deci-  
 metros de terras de fronte no  
 sitio da ribeira, no lugar de-  
 nominado Caiara, que fo-  
 yrdo fronte ao mar oceano  
 e fundos, digo, ao mar oceano  
 so e as duas extremas com  
 certa largura, somente a es-  
 trada publica e fundos a  
 ventos do mar, com o  
 ta: pelo Norte com terras de  
 aquyres Sidonio e pelo sul  
 com terras de Francisco Al-  
 bano Meartins, avaliadas a  
 tres mil e duzentos reis, as

as metros e tocos por cento  
e noventa e sete mil cento  
e vinte reis; Pelos e de Me-  
sidos Com os Partidores to-  
Cor a este pagamento esta  
dita quantia, com o que  
19.120 mandaráo solis. He o valor  
mais em seu pagamento sin-  
to, cinco metros de terras  
de frente, no lugar de uos-  
nado Ponta Funda, fazem  
frente ao mar manso  
e fundos ao mar bravo, con-  
frontão pelo sul com as  
lançadas a herdancia de Mari-  
anna e pelo norte com Ter-  
ras de Manoel de Almeida -  
Martins, avaliadas por du-  
centos e noventa e sete mil reis;  
Pelos e de Me-  
Partidores tocor a este paga-  
mento esta dita quantia, com  
25.000 o que mandaráo solis. He o  
valor mais em seu pagamento  
to uma Covoa de górapuiri

& garapicuri, com tres annos  
 de voga, em máis estado  
 avaliada por vinte e cinco  
 mil reis; e sobre elle o Minis-  
 tro Com os Portadores tuos a  
 este pagamento esta dita  
 quantia, com o que se man-  
 darão sobri: Havrá máis 25.000  
 em seu pagamento, uma  
 Carrão de borda liza de garapicuri,  
 com tres qualmes  
 de boca, avaliada por trinta  
 e cinco mil reis; e sobre elle o Mi-  
 nistro Com os Portadores tuos  
 a este pagamento esta dita  
 quantia, com o que se man-  
 darão sobri: Havrá máis 3.000  
 em seu pagamento, uma  
 meia Commoda, avaliada  
 por cinco mil reis; e sobre  
 elle o Ministro Com os Porti-  
 dores tuos a este pagamen-  
 to esta dita quantia, com  
 o que se mandarão sobri: Ha= 5000  
 Havrá máis em seu paga=

pagamento uma Corcha  
desprata, avaliada a pro<sup>ta</sup> sua  
mil reis; e de novo a de Alvim<sup>o</sup>  
do Com os Partidores Tocor a es<sup>ta</sup>  
to pagamento esta dita quan<sup>ta</sup>  
tia Com o que mandadao sa<sup>o</sup>  
0000 hir: He vera mais em seu

pagamento uma roca de  
Cama, avaliada a pro<sup>ta</sup> sua  
do mil reis; e de novo a de Alvi<sup>o</sup>  
nistro Com os Partidores to<sup>o</sup>  
Cor a este pagamento esta  
dita quantia, Com o que man<sup>da</sup>  
doadao sabis: He vera mais

0000 seu seu pagamento um  
Boi, Carreira, avaliada pro<sup>ta</sup>  
finta e cinco mil reis; e de  
de novo a de Alvim<sup>o</sup> Com os  
Partidores Tocor a este paga<sup>men</sup>  
to esta dita quantia,  
Com o que mandadao sa<sup>o</sup>

35000 hir: He vera mais em seu  
pagamento um escravo de  
nome Alberto, preto, Com fize<sup>ra</sup>  
Ja annos de idade, avaliada

avaliados por quatro annos e cincoenta mil reis;  
 Pelos elle elleminados Com os  
 Partidores Trer a este pagamento esta dita quantia  
 Com o que mandará cobri: 450000  
 He avera' mais um seu  
 pagamento em Dinheiros  
 de reposição da Chirquia  
 Maricana, a quantia de  
 Tres mil seis centos e tres  
 reis; Pelos elleminados Com  
 os Partidores Trer a este pa-  
 gamento esta dita quantia  
 Com o que mandará  
 cobri: <sup>Din.</sup> 3813  
 Elleminados Com os partido-  
 res Todas estas parcelas de  
 Annos adjudicadas a este pa-  
 gamento e a chon impor-  
 tar todas as quantias  
 de um Conto / quinhentos  
 e Cincoenta e seis mil sete  
 Centos e Trinta e tres reis;  
 Com o que mandará

Septim

1556:133 Mandatário Sobrio: E por es-  
ta forma houve elle Offi-  
ciário Com as Partidores este  
pagamento por bom fute  
e p dito Curciora netto Man-  
do, por inteira do sua  
heranca; do que para  
constar mandou elle  
Officiário lavrar este paga-  
mento que assignou com  
os ditos Partidores. E em  
dito termo Thome, p alle  
D'herencia de Officiário  
a subscris. Aug.

~~Juan Garcia de Almeida~~  
Lui d'Almeida Soares.  
Corretor

Em resposta a faga  
com o lido ao Juri de  
Officiário porem Supp  
com veneráveis a alle  
for Officiário d'Almeida  
que alle; do que faga  
este termo. In Art. 133

Anteriori Thomaspalstra  
I. Guerra de Othman a. c.  
Curi

(L. S.)

Alga o interpador, e o D. Sarados Geral, co-  
be a partilha. Western 28  
de Maio de 1882 Abney

Quarta

Assembleia e isto das do  
de Maio de mil osto e  
tos o lanta e m. m.  
mas Cartorio pro fronte  
do Juis de Othman Juis  
do Supplente em exer-  
cicio a Mayor e Affonso  
de Othman e que Mills na  
foras entugner este au-  
to como es du prach e  
pna; do que faço este lito  
em Anterior Thomaspalstra  
I. Guerra de Othman a. c.

(L. S.)



Alfonsos  
 M. sem juiz de Officio  
 Com a resposta da Tutora, v. l. e.

Posterior

2da Moieda 1884 - Alfonsos  
 como requer, juntando-me esta aos autos.  
 Posterior da 1.ª Moieda Alfonsos

Diz a circulaçao de Alfonsos que tendo  
 sido descripta e avaliada nos termos  
 da referida 1.ª Moieda de Alfonsos  
 l.º de Alfonsos, pela quantia de  
 150000 \$, foi a supp. dada em  
 pagamento a referida Alfonsos fi-  
 lhos do referido Jose da Boa Ventura  
 Alfonsos, e porque tenho esta quantia  
 para obter sua liberdade por isso re-  
 queiro a V. G. se dignar mandar avisar  
 a Magestade Tutora dos referidos Alfonsos  
 e com sua resposta, cumprando-se este  
 se passe a respectiva carta de liberdade  
 e por este Juiz, visto a particilha  
 não estar julgada por sentença  
 nestes termos

P. da V. G. se dignar como  
 requer de

Tutor 2da Moieda de 1884

E. R. M.ª

Alfonsos da supp.  
 M.ª de Alfonsos

Ilmo. Sr. Juiz.

Atcho convenientemente a meu  
Toteladus a escrever a  
digo a meus toletados  
que se passe a carta  
de Liberdade a escrever a  
Maria pella quantia  
de sua aralicao que  
apresenta. E ja por  
em mandado e q' for de  
justica

Petição da Sitoria

João Baptista da Silva

Summa de exhibição

Atos vinte e oito dias do mes  
de Maio de mil e setecentos  
oitenta e cinco, em meu  
Cartorio Comprehensivos a  
Cronica de Maria e por  
ella foi exhibida em  
mes da inventariação  
aguardia de cento e cinco

Omeienta mil reis, ta  
 bor de sua oração e  
 no presente instantes,  
 to que para o m. l. e  
 paco, este tempo que  
 assegu a rogo de  
 referida Orçãõ e lta  
 100, Fomienas de Pau-  
 la Seara, e Julia im  
 Jurisista Juaõ Damian  
 como vidal. Su. Sub  
 m. Thomaz e  
 29 erras de Orçãõ  
 a m. e. m.

Fran de Paula Seara  
 Juaõ Damian Vidal

Juaõ de Paula de Seara  
 M. m. 30 de abril de 1881  
 A. S. e. J. e.  
 Thomaz e  
 Juaõ Damian

23  
Yssitatta

Por veinte y cinco días  
de mis deudas de  
mil ochocientos ochenta  
y uno, en mis  
deudas fue, junto  
con otros ochos de  
peticiones que se me  
hicieron; de que fue  
este término de los  
Indios, y de los  
de otros a un año.

Off. <sup>no</sup> 54  
M. Sur. Juz. de orphãos

como requer.

de Moço de 1884 -

Porto 19

~~Moço~~

Por Anna Clara Coelho, tutora dos  
orphãos seus filhos, que a chamando  
se por este juiz a proceder o in-  
ventario dos bens de sua finca  
da sogra transeira Cavieira do  
Caramo, de quem são herdeiros  
seus ditos filhos, por um re-  
quer. c. b. b. se dignem mandar  
que seja jurada esta e a enti-  
dadão da hypotheca legal inclu-  
da em respectivo auto para  
seus devidos e legais effectos.  
Neste termo

R. A. B. arim  
e. de firma

D. N. B. e

Acto, 18 de Maio de 1884.

Proz. de  D. N. B. e

22  
The first part of the  
document is written in  
the same hand as the  
second part.

The second part of the  
document is written in  
the same hand as the  
first part. It contains  
the following information:  
The first part of the  
document is written in  
the same hand as the  
second part. It contains  
the following information:  
The first part of the  
document is written in  
the same hand as the  
second part. It contains  
the following information:

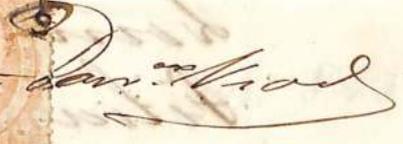
The third part of the  
document is written in  
the same hand as the  
first and second parts.  
It contains the following  
information:  
The first part of the  
document is written in  
the same hand as the  
second part. It contains  
the following information:  
The first part of the  
document is written in  
the same hand as the  
second part. It contains  
the following information:



Off. Gen. - Official do Registro Geral  
Hypotecas

Anna Clara Castro, pueira por  
certidão do teor do Registro da  
hypoteca legal dos orphãos seus  
filhos, na qualidade de tuto-  
ra, como viúva do finado Sr.  
de Boaventura Garcia.

Petro, 10 de Maio, 1881

Arço do Sr. Gen. -  - 

Fernando Gomes Caldeira de Andrade  
da Official interino dos Registros  
Geraes das hypotecas, nesta Cidade  
do mesmo Capital da Provincia de  
Santa Catharina e seu termo na for-  
ma da Lei: 9.

Certifico que reverendo o di-  
zido terceiro de Purificação Giral nelle  
as folhas quatorze e decha o regis-

Registo de que trata a petição sus-  
pensa do thór e firma seguinte = Nú-  
mero de Ordem = cento e sesenta e  
cinco, = data = trinta de dezembro = No-  
me do responsável = dona Anna Cla-  
ra Coelho = boricilio = Freguesia do im-  
morel, digo, Freguesia do Ribeirão =  
Profissão = Lavadeira = Nome da mu-  
lher casada menor ou interdita =  
Manuel da Boaventura Correia,  
Alvaristo da Boaventura Correia,  
Sereno da Boaventura Correia =  
boricilio = Freguesia do Ribeirão  
Filiação = Filhos de José Boaventu-  
ra Correia = Razão de responsabi-  
lidade = data da responsabilidade,  
digo, responsabilidade = Administra-  
ção da legitima paterna = data  
da responsabilidade = trer de de-  
zembro de mil oitocentos e trinta  
e oito = Miquelino = Official do Registo  
Juramento perante Sibra = Nada mais  
nem menos a continha em o  
mencionado Registo que aqui com  
e fielmente foi extracto aprem-

presente Certidão e do proprio Livro  
 de Inventarios Gerais que se encontra em  
 meu poder e Cartorio desta Cida-  
 de do Rio de Janeiro Capital da Provin-  
 cia de Santa Catharina aos dez  
 dias do Mes de Maio de mil oit-  
 ocentos e oitenta e um. Eu Thomaz  
 Ferraz Caldeira de Amaral, Official inter-  
 no do Registro Geral das hypothecas e  
 subscricao e assigno

Thomaz Ferraz Caldeira de Amaral



Rs. 840  
 B2500  
 + 200  
 -----  
 3540  
 Recd.  
 Capd.ing

Notificação

Certifico ter intimado  
a interessada pelo  
ano a tutora Mãe  
do Officio para vir  
em 24 horas em car-  
tas, sobre as particulas  
do que deu fe. Dadas  
28 de Maio de 1881

Vista por 24 horas as  
intimadas

E logo em seguida afi-  
de notificações supra  
fazer este auto com  
vista as intimadas  
deverá mencionadas  
para vir em car-  
tas sobre as particulas  
no prazo de 24 horas, o  
que para contas fazer  
este termo em Ant. Tom.

Antonio Thomaz e outro  
D. Ven. e D. D. e  
ven. e

M. S. J. J. J.

Conforme-me com a partilha, visto  
ablar-se conforme a direito.

Datus, 30 de Maio de 1881.

Strogo da inventariação  
João Amaro Ticoal

Certifico que são de  
vidas as vinte e quatro  
dozes, anexas ao  
dono proce. ou seja  
as partilhas; e que deu  
se' Datus 31. de Maio  
de 1881.

D. Ven. e D. D. e  
Antonio Thomaz e outro

Certifico mais que  
cursei de dar vista  
ao e. d. e. d. e. d. e.  
ao Voluntario de

Qui souu per se achau  
foi a este termo; e  
que deu se. Ditois  
31 de Maio de 1881

Mexico d'Orphis  
Antonio Thomaz  
pate

Pista do Doutor Cur-  
rador Geral d'Orphis

Em seguida se fez  
com vista do Doutor  
Curador Geral de Or-  
phis Joaquim Augu-  
sto de Lencastre; e  
que faz este termo.  
Em 31 de Maio de 1881  
Antonio Thomaz  
pate

Pista

Não tendo a oppor as partes, que  
se parem conformes ao directo.  
Ditois, 31 de Maio de 1881

o Curador Geral  
Joaquim Augusto de Lencastre  
pate

# Data

Atestamos que en el mes de  
 mayo de ochenta y seis  
 este punto de vista de  
 un solo castro por  
 parte de Don Juan Manuel  
 General de Diferencia y  
 Augusto de S. Juan de  
 un feroz estado que  
 ante como es praveu  
 rto; de que fue este  
 punto de vista de  
 publica y de la  
 de un

# Conclusiones

En consecuencia de  
 supra de las conclu-  
 siones de la Diferencia  
 sumaria supuesta en  
 ejercicio a el ayuntamiento  
 de de Almaguer que  
 de que fue este punto



Antonio Thomaz passillo  
2.º Tenente de Orphanos e  
navei.

Notificação

Certifico ter ratificado  
e a manutenção por  
tudo o conteúdo do despe  
cho referido a que deu  
se D.º de 31 de ellan  
de 1881.

Thomaz de Orphanos  
Antonio Thomaz passillo

Guia

Pagos sobre de 54

Folhas. 10.800

Thomaz passillo sobre de  
Pate



Thomaz passillo

120  
Conclusão

Asquissimo dia do  
mes de Junho de mil  
e setecentos e setenta e um  
em meio Cartorio fazeo  
este ante a conclusao  
do Doutor Juiz de Direito  
to Substituto Goncalves  
de Britto; do que por  
ra constar fazeo este  
termo em Artores do  
municipal de 23 de Junho de  
1771 e assim.

5000

Conclusão, com a  
Confinitiva (de parte)

Pidido. Julgo por sentença de partilhas e fizesse  
e manda se cumpram e guardem como se ellas  
de constar. O Real notifique uma das partes  
mas proximas dos ophãos meus para me  
48 horas por allegar e tomar o tutor. Paguem os  
intencados as custas. Destem, 4 de Junho de 1771

de 1887.

José Estevão de Brito

Data

Aos quarenta dias do mês  
 de Junho de mil oitenta  
 e oitenta e um com  
 meo centos por par-  
 te do Sr. José de Brito  
 Titulo de Doutor, Juiz de  
 Crim. de Brito suas  
 entregas e de ante com  
 a sua sentença, utro  
 e supra; e que faz  
 esta termo em Antonio  
 Thomaz patista, Juiz de  
 O' O'ham a quem

# Conclusões

Atos quatuordecim de anno  
de Junho de mil oitocentos  
e setenta e sete em  
nosso Cartório fac-  
tos ante os senhores  
do Juiz de Officio Juiz  
nos supraditos em  
exercício de Alvarado Affon-  
so de Albuquerque Alentejo;  
o que faz este termo  
em As. tomis Thomaz  
Lima & Brancos & Officio  
a nos.

Comparado a sentença de mil oitocentos  
e setenta e sete de mil oitocentos  
e setenta e sete de Junho de mil oitocentos  
e setenta e sete  
Alentejo!

# Data

Atos quatuordecim de anno  
de Junho de mil oitocentos  
e setenta e sete em

com um mes Antonio  
 por parte os Jm. de  
 Ophias em foras em  
 Tugur este ante com  
 • seu de graça, utis, id  
 que faces este termo lu  
 Antonio Thomaz pulite 3.  
 2º erro de Ophias e  
 esomni.

## Notificação

Certifico ter notificado  
 os av. instrumens  
 e por conta do Doutor  
 Comodoro Garul de  
 Ophias, direccão de  
 notificação ao edro  
 gão Promesses Polm  
 Tira de Souza Brasil  
 por meio de achai sin  
 te termo. Lou Antonio  
 Thomaz pulite, orgo a que  
 com J. Dutra da Ju.  
 nhe de 1881. Othomas  
 Antonio Thomaz pulite

The first of these is the  
 fact that the population  
 of the world is increasing  
 rapidly. This is due to  
 the fact that the number  
 of children born to each  
 couple is greater than the  
 number who die. This is  
 true of all countries, but  
 particularly so in the  
 tropics. The second fact  
 is that the world is becoming  
 more and more crowded.  
 This is due to the fact  
 that the land area of the  
 world is finite, and the  
 population is increasing.  
 The third fact is that the  
 world is becoming more  
 and more dependent on  
 the products of the  
 tropics. This is due to  
 the fact that the tropics  
 produce many of the raw  
 materials and foodstuffs  
 which are essential to  
 the life of the world.

The Tropics

The tropics are the regions  
 of the world which are  
 situated between the  
 equator and the Tropic  
 of Cancer and the Tropic  
 of Capricorn. They are  
 characterized by a warm  
 climate and a high degree  
 of humidity. The tropics  
 are the source of many  
 of the raw materials and  
 foodstuffs which are  
 essential to the life of  
 the world. The tropics  
 are also the source of  
 many of the diseases  
 which are common to  
 the world. The tropics  
 are the source of many  
 of the problems which  
 are facing the world  
 today. The tropics are  
 the source of many of  
 the challenges which  
 are facing the world  
 today.

Conto  
 Che Gio: Jui de Quindici  
 Distribuzione 5000  
 Che Jui Al. Ham. 300  
 Offiz. de mand. 500  
 Che Jui. El. Majori Offense 5000  
 Offiz. de partit. 5000

Conto

Ch. Antonio J. 1 500  
 Junt. mand. Ch. Antonio J. 31 2200  
 Ch. Antonio J. 40 4000  
 Canch. data notif. turno 5400  
 de 4 a 9 5400  
 Offiz. i turno J. 9 a 10 3000  
 Junt. mand. S. Antonio J. 10 a 11 7200  
 Canch. data notif. 4400  
 Vistas data i canch. 800  
 Junt. canch. data notif. 8000  
 J. 20 a 22 500  
 Junt. J. 23, 25, 27 1200  
 Canch. data i vista J. 30 a 31 19900  
 Ch. Antonio J. 32 a 50 400  
 Canch. data J. 50 a 51 1200  
 Junt. i turno 2200  
 Junt. i notif. 1000  
 Vistas data i canch. J. 55 a 56 12300  
 Offiz. quia, vistas i canch. 400  
 Data canch. 9000  
 Offiz. 3540  
 Negote de hipoteca 8784  
9404



## Montada

Aos quinze dias do mes de  
 Junho de mil oitocentos  
 oitenta e um em meu Car-  
 terio faço montada a este  
 monte ou fazenda que ao  
 nome de se segue; e que  
 para comtati faço este  
 termo Su Antonio Thom  
 puzinha e Poveiras de Olyha  
 o escrevi.

I have been thinking of you  
 very much lately and wondering  
 how you are getting on. I  
 hope you are well and happy.  
 I have been very busy lately  
 but I will write to you again  
 soon. Give my love to all the  
 family. I am, my dear friend,  
 ever your affectionate friend,  
 J. H. Miller

Ilmo. Sr. D.º Luiz de Cypriano

do D.º Curador Ger. do Orphão, para dem  
sobre a pertença da Supp.ª Westers 11  
de Junho de 1835 - Aluq

D.ª Anna Clara Leal, mãe e Tu-  
tora dos orphãos Manoel, Brasi-  
to e Silvino, que tendo estes herdado no  
inventario de sua finada avó Fran-  
cisca Correia do Carmo, uma pe-  
quena lha denominada "Papaguai"  
situa na Barra do Sul, freguesia do  
Nileirão, avaliada por 200.000 reis,  
e uma escrava de nome Inez, avalia-  
da por duzentas e cinquenta mil reis  
(250.000), como tudo consta dos res-  
pectivos autos, e julgando a Supp.ª  
conveniente vender a referida lha e  
escrava, por isso sem esquecer a lha  
se digse autorizolla a fazer lha  
particular dellas pelo maior preço  
que encontrar ou mesmo pelo da  
avaliação e de seu producto autori-

autorizada a pagar as custas do  
monetario e mais despesas legais  
que tem feito, visto seus tutelados  
nao terem Dinheiro marcado  
p<sup>ra</sup> a quantia para alimentos em  
mesmas, e do producto depois de  
pagar as despesas a supp. assigna-  
rão um termo de responsabilidade  
de nos autos para a todo tempo  
ser entregue a seus tutelados, visto  
ter a supp. recebido os beneficios  
de subsidio e ter bens suficientes  
para a garantia: Nestes termos

P. o. P. que ouvidos  
o W. Curador Geral  
assim lhe defiro

E. P. M<sup>ca</sup>

Porto, 14 de Junho de 1881.  
Chap. a Supp.  
João Soares Vidal



Não me parece conveniente a venda de ilhas, e nem  
recusada, porque se pagamento de centos, e occor-  
rer a alimentações dos Orphãos não parece suffi-  
cientes a venda da escrava, a qual poderá ser  
vendida particularmente e autorizada por  
Dada com o condition de preço mais inferior  
ao da avaliação. Dadas, 15 de Junho  
de 1881

o Leitor Geral  
Joaquim Aug<sup>to</sup> de Barros  
A vista da informação do Sr. Leitor dos Or-  
phãos authorisando a venda da escrava Igneu  
por preço mais inferior ao da avaliação,  
e mais para alimentações dos Orphãos  
os rendimentos de seus bens, juntados  
de esta aos outros. Nestes  
15 de Junho de 1881 - Albuquerque

Certifico que nesta  
promoveu-se o abono  
requerido para venda  
da escrava Igneu, a que  
dona Sr. Dadas 15 de Ju-  
nho de 1881. O Leitor dos Orphãos  
Antonio Thomaz de

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

Partilha dos bens que ficaram por  
fallecimento de Francisca Correa de Mello, de que  
é inventariante Marianna Fran. de Carmo.

+ Monte mór dos bens const. de fls. 12 e 17. . . . . 4.670\$000

Legitima a herd. Felto. . . . . 1.550\$733

Reança a cada um dos herd. Neto J. do  
fallecido J. José da Boaventura Correa. . . . . 518\$911

Deu do herd. Neto J. do fallecido herd.  
Ja Maria Francisca de Carmo. . . . . 1.550\$733

Pagam<sup>to</sup> a legitima a  
herd. Mariano

+ Casas Q. n.º 4, 5 e 6. . . . . 385\$000

88 metros e 5 decimetros de terras de frente de  
confrontando pelo Sul com terras de Ma  
rianna Fran. de Carmo e pelo N. com as  
de em pagam<sup>to</sup> ao herd. Neto Jose  
Mancie, n.º 8. . . . . 685\$000

Canas Q. n.º 12 e 15. . . . . 35\$000

Bens Q. n.º 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33 e 34. . . . . 139\$000

40 formas Q. n.º 40. . . . . 10\$000

Escrava Feliberto Q. n.º 46. . . . . 50\$000

Escrava Honorata Q. n.º 50. . . . . 27\$000

Summa . . . . . 1.574\$000

Legitima . . . . . 1.550\$733

Deu ao herd. . . . . 17\$267

Pagam<sup>to</sup> ao herd. Neto  
Mariano

No valor de Casa Q. n.º 3. . . . . 30\$000

22 metros e 4 decimetros de terras de f. Q. const.  
pelo N. com terras inventariadas op. Sul com  
as de em pagam<sup>to</sup> ao herd. Neto Evaristo, n.º 9. . . . . 188\$000

Transporte . . . . . 248400

5 metros e 4 decímetros de terras do f.º G.º conf.º  
 pelo Sul com terras inventariadas e pelo N.º  
 com as lanchas do herde. Neto Evaristo n.º 10 . . . . . 400710  
 No valor do Alho G.º n.º 11 . . . . . 66670  
 Bens G.º n.º 16, 17 e 18. (Metade do valor do Sul) . . . . . 240000  
 No valor do forno G.º n.º 20 . . . . . 166670  
 Dito do G.º n.º 29 . . . . . 150000  
 No valor da Escrava Maria G.º n.º 48 . . . . . 500000  
 Dito do Ignor G.º n.º 49 . . . . . 834330  
 Com o l.º de rep.º da herde. Marianna . . . . . 48431  


---

**Somma** . . . . . **5184911**

Pagaria do herde. Neto  
 Evaristo

No valor da Casa G.º n.º 3 . . . . . 500000  
 22 metros e 4 decímetros de terras do f.º G.º conf.º  
 pelo Sul com as lanchas do herde. Neto Manoel  
 e pelo Norte com as lanchas do herde. Neto Selvino n.º 1889100  
 5 metros e 7 decímetros de terras do f.º G.º conf.º  
 pelo Sul com as lanchas do herde. Neto Manoel  
 e pelo Norte com as lanchas do herde. Neto Selvino n.º 10, 400710  
 No valor do Alho G.º n.º 11 . . . . . 66670  
 Metade do valor do Obitório G.º n.º 17 . . . . . 100000  
 No valor do forno G.º n.º 20 . . . . . 166670  
 No valor do forno G.º n.º 29 . . . . . 150000  
 5 Formas G.º n.º 39 . . . . . 100000  
 Roca G.º n.º 42 . . . . . 400000  
 No valor da Escrava Maria G.º n.º 48 . . . . . 500000  
 Dito do Ignor G.º n.º 49 . . . . . 834330  
 Em o l.º de rep.º do herde. Marianna . . . . . 48431  


---

**Somma** . . . . . **5184911**

Pa

Pagamento ao herdeiro Neto  
Silvino

|                                                                                                                                                                                          |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| No valor da Casa L. n.º 3. . . . .                                                                                                                                                       | 30000         |
| 22 metros e 3 decímetros de terras do L. n.º 4<br>compr. pelo N.º com as terras do herdeiro<br>Neto Evaristo e pelo Sul com terras<br>de Severino cont. L. n.º 9. . . . .                | 18744         |
| 5 metros e 8 decímetros de terras do L. n.º 5<br>compr. pelo Sul com as terras do herdeiro<br>Neto Evaristo e pelo Norte com terras<br>dos herdeiros de Adriano Martins, n.º 10. . . . . | 40000         |
| No valor da Ilha L. n.º 11. . . . .                                                                                                                                                      | 66666         |
| Mesa L. n.º 20. . . . .                                                                                                                                                                  | 30000         |
| No valor do forno L. n.º 28. . . . .                                                                                                                                                     | 16666         |
| Dito L. n.º 29. . . . .                                                                                                                                                                  | 15000         |
| Bens L. n.º 35, 36, 37, 38. . . . .                                                                                                                                                      | 12000         |
| 5 fornos L. n.º 39. . . . .                                                                                                                                                              | 10000         |
| No valor da Escrava Mariela, n.º 48. . . . .                                                                                                                                             | 50000         |
| Dito do Inger L. n.º 49. . . . .                                                                                                                                                         | 83000         |
| Em d.º de rep. do herdeiro Marianna. . . . .                                                                                                                                             | 40000         |
| <u>Sommas</u>                                                                                                                                                                            | <u>518000</u> |

Pagamento ao herdeiro Neto  
José Marcia

|                                                                                                                                                                      |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1 Casa L. n.º 1. . . . .                                                                                                                                             | 300000         |
| 1 Dito L. n.º 2. . . . .                                                                                                                                             | 250000         |
| 1 Terras L. n.º 7. . . . .                                                                                                                                           | 197711         |
| 1 25 metros de terras do L. n.º 8 compr.<br>pelo Sul com as terras do herdeiro Ma-<br>rianna e pelo Norte com terras de<br>Manoel Marcellino Martins, n.º 8. . . . . | 250000         |
| 1 Canoas L. n.º 13 e 14. . . . .                                                                                                                                     | 55000          |
| 1 Mesa communal L. n.º 19. . . . .                                                                                                                                   | 50000          |
| 1 Concha de prata L. n.º 27. . . . .                                                                                                                                 | 60000          |
| 1 River L. n.º 41. . . . .                                                                                                                                           | 50000          |
| <u>Sommas</u>                                                                                                                                                        | <u>1068000</u> |

|                                  |             |       |      |
|----------------------------------|-------------|-------|------|
| Boi L. n.º 45.                   | Transporte. | 1.068 | 1/20 |
|                                  | "           | 35    | 000  |
| Exercício Alberto L. n.º 49.     | "           | 450   | 000  |
| Em dr. de rep. de herd. Mariana. | "           | 346   | 13   |
| <hr/>                            |             |       |      |
| Total                            |             | 1.556 | 733  |

Dulce de Maio de 1881

João Mariano de Oliveira  
 1.º Bartolomeu  
 João d'Almeida Figueiredo  
 2.º Bartolomeu

Apresentada 16 de Maio  
 de 1881.

Viçosa  
 Antonio Thomaz  
 Fealitz